

LEI Nº 1.812

DENOMINA-SE AVENIDA ALAÍDE PARREIRA SOARES A ATUAL AVENIDA “A”, NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO ORION E SEU PROLONGAMENTO (EIXO RODOVIÁRIO) NO BAIRRO RANCHO ALEGRE, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Alaíde Parreira Soares a atual Avenida “A” no Prolongamento do Bairro Orion e seu prolongamento (eixo rodoviário), lado direito do Anel Rodoviário, localizada no Bairro Rancho Alegre, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 26 de agosto de 1.982

Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Jornal PARTICIPAÇÃO
Nº 1937 de 15/09/82